



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS (HARDWARE E SOFTWARE), VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, CONFORME ART. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização no processo administrativo que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e seus periféricos (Hardware e Software), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I- Declara, DISPENSÁVEL o Processo Licitatório a prestação de serviços a serem feita pela Pessoa Jurídica FASM COMPANY - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.696.176/0001-80, sediada em Itacoatiara-AM, na Avenida Parque, 1163, Pedreiras, para os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e seus Periféricos (Hardware e Software), com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

II- As despesas para prestação dos serviços objeto deste despacho, fica orçada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), no período de 06 (seis) meses;

III- As despesas decorrentes do referido processo, contarão na seguinte dotação orçamentária:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

Dotação Orçamentária:

01.031.0101.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

Fonte: Recurso Próprios

IV- Determinar ao Setor Financeiro a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara/AM, 24 de junho de 2024.

BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e seus periféricos (Hardware e Software), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara, junto à Pessoa Jurídica **FASM COMPANY**, inscrita sob o CNPJ Nº **04.696.176/0001-80**.

Itacoatiara/AM, 24 de junho de 2024.

BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara.